

**PORTARIA Nº 120/2016**

O JUIZ DE DIREITO **FLÁVIO ANDRÉ PAZ DE BRUM**,  
DIRETOR DO FÓRUM DES. EDUARDO LUZ E.E., COMARCA  
DA CAPITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E FORMA DA  
LEI.

**CONSIDERANDO** A NECESSIDADE DE MUDANÇA DE ENDEREÇO  
DA ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DO CAMPECHE, AFIM DE PROPICIAR ESPAÇO MAIS  
ADEQUADO PARA ATENDIMENTO DA COMUNIDADE;

**CONSIDERANDO** A RESOLUÇÃO TJ N. 15 DE 17 DE JULHO DE  
2013;

**CONSIDERANDO** O ART. 482 DO CÓDIGO DE NORMAS DA  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA;

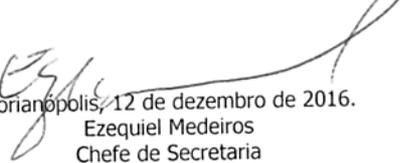
**RESOLVE:**

**1- SUSPENDER** as atividades da Escrivania de Paz do Distrito do  
Campeche, nos dias **19 e 20 de dezembro de 2016, em virtude de mudança de local.**

Publique-se e Comunique-se.  
Encaminha-se cópia a Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça.  
Florianópolis, 12 de dezembro de 2016.

  
**FLAVIO ANDRÉ PAZ DE BRUM**  
**JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO E.E.**

Aos doze dias do mês de  
dezembro de 2016, torno pública  
nesta Secretaria a Portaria nº  
120/DF/2016.

  
Florianópolis, 12 de dezembro de 2016.  
Ezequiel Medeiros  
Chefe de Secretaria

Certifico que a presente Portaria foi  
registrada às fls. 120, do Livro nº  
01 de Registros de Portarias.